

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-ULIC. PGEA Nº 00589.000.625/2018.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Rua General Andrade Neves, 106, 18° andar, do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Pregoeiro designado pelo Boletim nº 159/2018, de 24 de maio de 2018, Portaria nº 1327/2018, servidor Luís Antônio Benites Michel, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão Presencial nº 04/2018, referente à contratação de prestação de serviços de seguro para 59 (cinquenta e nove) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme específicações constantes do Edital e seus Anexos. Compareceram à sessão os servidores José Adriano Ribeiro D'Avila, representando a Unidade de Transporte, e Luciano Fin Barth, representando a Divisão Administrativa. Procedeu-se ao credenciamento das empresas, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes abaixo relacionados, bem como as declarações exigidas nos subitens 3.1 e 4.8 do edital licitatório. Em seguida foram consultados CADIN, CFIL e CEIS, nada constando contra as empresas Porto Seguro Companhia de Seguros. Gerais e Gente Seguradora S/A.

CNPJEmpresaRepresentanteIdentificação61.198.164/0001-60Porto Seguro Companhia de
Seguros GeraisEmerson Rebello Gomes504948059290.180.605/0001-02Gente Seguradora S/ALuys Fernando Schemes8013833697

Os representantes das licitantes Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Gente Seguradora S/A. declararam, sob as penas da lei, cumprir com os requisitos de habilitação. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes supramencionados, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após, os presentes tiveram a oportunidade de ler e rubricar as propostas. A seguir, foi elaborado o quadro de notas gerais.

Empresa	Valor Global do Prêmio	Valor Global da Franquia	Nota	
Gente Seguradora S/A	R\$ 124.863,00	R\$ 84.930,00	10	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 244.636,55	R\$ 84.930,00	6,572814	

Assim, foram classificadas à fase de lances, pela ordem decrescente da nota final, as licitantes acima. A seguir, passou-se à fase de lances verbais, conforme quadros a seguir:

Proposta/lances licitantes		prêmio	franquia	nota
proposta =	PORTO SEGURO	R\$ 244.636,55	■ R\$ 84.930,00 B	6,572814
ABDICOU				140004000000000000000000000000000000000

Proposta/lances	licitantes	prêmio	franquia	nota
proposta 🔐 🖟 🖁	GENTE	R\$ 124.863,00	R\$ 84.930,00	10
NEGOCIAÇÃO				

Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro buscou maior redução de valores, porém, não houve apresentação de melhor proposta. Foi confirmada, como melhor classificada, a proposta de Gente Seguradora S/A. por ter alcançado a maior nota (10), com PRÊMIO GLOBAL de R\$ 124.863,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) e FRANQUIA GLOBAL de R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). Ato contínuo foi procedida à abertura do envelope de nº 2, sendo a documentação analisada e rubricada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e demais representantes presente, bem como foi confirmada a autenticidade dos documentos apresentados. O Pregoeiro declarou HABILITADA a licitante Gente Seguradora S/A., por ter atendido os requisitos do Edital. A licitante Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais renunciou expressamente ao prazo para interpor recurso. Assim, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto a licitante Gente Seguradora S/A., por ter atendido os requisitos do Edital, bem como por ter ofertado a melhor proposta, por ter alcançado a nota 10 (dez), sendo PRÊMIO GLOBAL de R\$ 124.863,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) e FRANQUIA GLOBAL de R\$ 84.930,000 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). O envelope de habilitação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ficará à disposição da mesma pelo período de 30

PH



(trinta) dias úteis, contados da homologação do certame pela autoridade superior competente, na Unidade de Licitações. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

Luis Antonio Benites Michel,

Pregoeiro.

Marly de Barros Monteiro, Equipe de Apoio.

José Adriano Ribeiro D"Avila, Unidade de Transportes.

> Luciano Fin Barth, Divisão Administrativa.

> Gente Seguradora S/A

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais